

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0900/79

INTERESSADA: LÍLIA MARIA SOARES MARMORATO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Inglês I, II e III, no Departamento de Artes e Letras da Faculdade de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

RELATOR : Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1293/79 - CTG - APROVADO EM 31/10/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, mantida pela Fundação Educacional de São Carlos, indica a Sra. Lília Maria Soares Marmorato para, na categoria docente de Professor I, lecionar Inglês I, II e III, no Departamento de Artes e Letras do curso de Biblioteconomia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada é licenciada em Português-Inglês pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, em 1974.

Iniciou, em 1976, curso de Pós-Graduação em Letras, com vistas à obtenção do título de Mestre, na Universidade Metodista de Piracicaba.

Fez cursos de aperfeiçoamento em Inglês, entre os quais o de "Bases Renovadas da Metodologia do Ensino de Línguas (Didática)" com duração de 450 horas, no Centro de Ensino Superior de São Carlos.

Ministrou curso de Inglês aos docentes do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

Tem experiência docente também no ensino de 2º grau, tendo, igualmente, proferido várias conferências ligadas à Língua e Literatura Inglesa.

O processo está devidamente instruído nos termos da Deliberação 8/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Lília Maria Soares Marmorato para, na categoria docente de Professor I, lecionar Inglês I, II e III, Departamento de Artes e Letras, no Curso de Biblioteconomia da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 22 de agosto de 1979

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Paulo de Toledo Artigas e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/09/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente